

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINA GRANDE

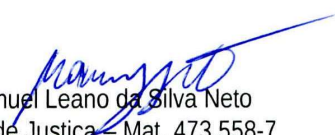
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **19** dias do mês de **março** do ano de **2024**, às **10:45 horas**, nesta Cidade e Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado (ID 86278495), emitido pelo MM. Juiz de Direito do **3º Juizado Especial Cível de Campina Grande**, processo nº **0823329-45.2022.8.15.0001**, extraído dos autos promovido pelo **Condomínio Residencial Rocha Cavalcante III** contra **Soraia Cavalcanti Lins**. Dirigi-me ao endereço indicado no Termo de Penhora (ID 81119399), nesta cidade e **AVALIEI** o seguinte bem imóvel penhorado nos autos:

01 (um) Apartamento (Bloco C, 203) localizado na rua Antônio Bezerra Paz, 80, CEP 58.430-010 nesta cidade contendo as seguintes divisões:

- ✓ **02 (dois) Quartos, 02 (dois) WCs, 01 (uma) Cozinha, 01 (uma) Sala Única e 01 (um) Terraço, toda na cerâmica, sendo que na cozinha, nos WCs e no terraço tem cerâmica também nas paredes, com uma área total (incluindo a garagem) de aproximadamente 85 mts²;**
- ✓ **QUE AVALIO EM: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**

Feita a **AVALIAÇÃO**, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.


Manuel Leano da Silva Neto
Oficial de Justiça – Mat. 473.558-7

